Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
742	02/MAIO/2017	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 02/MAIO/2017

Carlos Henrique Lopes Faustino
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº. 091/2017.

EMENTA

De Congratulações pela passagem do 12º aniversário de fundação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD III, comemorado no dia 1º de maio passado.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Congratulações pela passagem do 12º aniversário de fundação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III, na pessoa da Coordenadora, Sra. Fabiana Cristina Zane e do responsável pelo Projeto, Pe. Celso Abreu de Jesuz.**

O Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD 24 horas), é um serviço específico para o cuidado, atenção integral e continuada às pessoas com necessidades em decorrência do uso de álcool, crack e outras drogas. Seu público específico são os adultos, mas também podem atender crianças e adolescentes, desde que observadas as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O CAPS III oferece atendimento à população de Mococa e região, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. O CAPS também atende os usuários em seus momentos de crise, podendo oferecer acolhimento noturno por um período curto de dias, apoiando seus usuários e familiares na busca de independência e responsabilidade para com seu tratamento.

Os projetos desse serviço, muitas vezes, ultrapassa a própria estrutura física em busca da rede de suporte social, que possa garantir o sucesso de suas ações, preocupando-se com a pessoa, sua história, sua cultura e sua vida cotidiana.

Há 12 anos o CAPS de Mococa vem promovendo esse importante trabalho, digno de aplausos e reconhecimento por esta Edilidade, que congratula-se com mais um ano de serviços prestados à comunidade.

Parabéns a todos os profissionais engajados no Projeto, de promover novamente a reintegração social de seus pacientes, lhes devolvendo a dignidade, valores e moral que foram perdidos.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao CAPS AD III, na pessoa da Sra. Fabiana Cristina Zane e do Pe. Celso Abreu de Jesuz, extensivo aos demais profissionais.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de maio de 2017.

Edimilson Manoel
Caju – Vereador/PSD

José Roberto Pereira
Bob – Vereador/PSD

Marcelo Fuschilo
Vereador/PSD

Paulo Sérgio Miquelin
Paulo Enfermeiro
Vereador/PSD

Elias de Sisto